



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2009

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

CAMINHO PÚBLICO EM GÂNDARA - SERRAZES. -----

Tendo sido convocados para o efeito, estiveram presentes moradoras de Serrazes para discussão do assunto supra mencionado, alertando para o facto de existir desde sempre um caminho público pedonal, que liga Freixo à Igreja de Serrazes, cujo acesso está em vias de ser bloqueado pelo proprietário José Luís de Matos. O Sr. Vice-Presidente da Câmara informou as munícipes de que irá solicitar aos serviços de Fiscalização da Câmara Municipal, a confirmação do caminho ser ou não público. Em caso afirmativo, tomar-se-ão as medidas adequadas, das quais se dará conhecimento às munícipes. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vereador Sr. José Duque, disse ter tido conhecimento de que foi efectuado no dia 11 deste mês, pelo autocarro da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, o transporte de pessoas de S. Martinho das Moitas e de Parada de Ester (concelho de Castro Daire) em passeio pelo que, solicitou saber se foi efectuado ao município algum pedido de cedência do transporte e, em caso afirmativo, por quem. Também alertou para o facto das obras da estrada de S. Cristóvão de Lafões, junto à Rua da Escola estarem, segundo os habitantes, paradas há mais de 15 dias. Essa estrada, anteriormente calcetada, está agora sem calcetamento e por esse motivo, questionou a quem foi adjudicada a obra e porque motivo está parada há tanto tempo e que terá havido intervenção de um advogado, relativamente a uma queda de pedras e muros de suporte à estrada. O Sr. Vice-Presidente, esclareceu que em relação à cedência do transporte não tem qualquer conhecimento sobre a matéria no entanto, vai informar-se sobre o assunto, de modo a poder pronunciar-se. Em relação à estrada de S. Cristóvão, disse ter conhecimento da obra sendo o empreiteiro Francisco Pinheiro e que, passando por lá, também pôde verificar que a mesma se encontrava parada, desconhecendo o motivo, mas que irá procurar saber, para poder informar. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho, questionou se já havia sido dada alguma resposta por parte da CCDRC, em relação às Licenças de Utilização dos Postos de Abastecimento de Combustível, ao que o Sr. Vice-Presidente respondeu que não. Em relação à atribuição da medalha de ouro do concelho ao Sr. Ex-ministro da Saúde, solicitou saber em



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que moldes vai ser atribuída, tendo o Sr. Vice-Presidente esclarecido que já foram feitos contactos nesse sentido, não sabendo porém se já foi estabelecida alguma data. Os Vereadores do Partido Socialista propuseram a atribuição da medalha do concelho, ou outra, a algumas personalidades que tanto fizeram pelo município nomeadamente, o Eng.º Quintela e o Dr. Jaime Gralheiro. O Sr. Vice-Presidente não exclui a possibilidade de serem também avaliadas outras personalidades, devendo essa decisão ficar para uma próxima reunião. A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho, disse ter tido conhecimento de um estudo sobre a qualidade de vida nos municípios portugueses, no qual o município de S. Pedro do Sul aparece classificado como um dos piores concelhos e, solicitou saber, qual a opinião do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, sobre o assunto. O Vereador Dr. José Sousa, referiu que em relação aos indicadores do desemprego, os dados são de 2001 e a maior parte dos restantes dados são do ano de 2006. Dados que, na sua opinião, nem sequer correspondem à realidade. Como exemplo, referiu que um dos critérios utilizados foi o número de escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolas, quando as directrizes do Governo vão no sentido de uma concentração. Então o desenvolvimento passa por uma concentração de escolas ou pelo seu aumento? Existem diversos estudos sobre esta temática, cujos resultados são completamente diferentes. Este, em especial, é um estudo muito fraco, elaborado sem cuidado e assente em indicadores muito antigos. A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho considera que os resultados do referido estudo, merecem uma profunda reflexão por parte da Câmara Municipal. Na sua opinião e, após todo o dinheiro gasto nos últimos anos, os habitantes do concelho não gozam de uma melhor qualidade de vida. Em relação ao estudo, o Sr. Presidente da Câmara é de opinião de que o mesmo não é credível. Um estudo credível não abrange dados com mais de meio ano, um ano, excepto quando o mesmo se destina a fins comparativos. Por exemplo, em relação à qualidade de vida, Viseu está considerada como uma das cidades com melhor qualidade de vida, ao contrário das conclusões desse estudo. Também ao nível da taxa de desemprego, S. Pedro do Sul está igual ou em melhor posição, face a outros concelhos limítrofes. Este estudo permite tirar conclusões erradas e por esse motivo, a Câmara Municipal interpôs uma providência cautelar para que o estudo seja retirado do site e irá propor uma acção, para que o autor prove ter efectuado esse mesmo estudo e forneça os dados que o sustentaram. -----

DELIBERAÇÃO N.º 379/09 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 380/09 – 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----
- Operações Orçamentais: 532.490,72€ (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 652.164,37€ (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 381/09 – 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 13 a 24 de Julho de 2009, em 1.344.467,91€ (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos) de operações orçamentais e em 80.836,01€ (oitenta mil, oitocentos e trinta e seis euros e um cêntimo) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 13 a 24 de Julho de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 24 de Julho de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 16 a 22 de Julho de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 24 de Julho de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (55 a 57), Utilização (90 a 95), Publicidade (313 a 315), Ocupação da Via Pública (21 a 28) e Ocupação da Via Pública/Obras (9); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licenças de Festa (7), Licenças de Representação (DGE) (7), Licenças Especiais de Ruído (7), Espectáculos na Via Pública (4), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (3), Execuções Fiscais (1), e Aluguer de Palcos e Quermesses (6); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (2) e Licenças de Cemitério (3).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 16/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Maria de Fátima Morais Rodrigues Pinho, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 17/07/2009 às 20h00 e termo no dia 18/07/2009 às 02h00; no dia 18/07/2009 com início às 16h00 e termo no dia 19/07/2009 às 02h30 e no dia 19/07/2009, com início às 10h00 e termo no dia 20/07/2009 às 02h00. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 16/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto Duarte Laranjeira, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 18/07/2009 às 15h00 e termo no dia 19/07/2009 à 01h00 e no dia 19/07/2009, com início às 15h00 e termo no dia 20/07/2009 às 02h00.-----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 16/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Ana Maria Figueiredo Martins Ferreira, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sacados, freguesia de São Félix, com início no dia 25/07/2009 às 14h00 e termo no dia 26/07/2009 às 03h30 e no dia 26/07/2009, com início às 14h00 e termo no dia 27/07/2009 às 02h30.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico “As Bailarinas do Sobral de Pinho”, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar do Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 26/07/2009 às 15h00 e termo no dia 27/07/2009 à 01h30.-----

- **1.2.10** - Tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/07/2009 que aprovou o Auto de Medição nº 2 – Trabalhos Normais, da Empreitada “Variantes à Vila – Ligação da Av. Sá Carneiro à E.N. 16”, adjudicada à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., no valor de 182.689,39€ (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/07/2009 que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010, em conformidade com a proposta do Vereador do pelouro da Educação, Prof. Rogério Duarte, datada de 20/07/2009. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 382/09 – 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA MARIA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa Santa Maria, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Aldeia, freguesia de Sul, com início no dia 01/08/2009 às 20h00 e termo no dia 02/08/2009 à 01h00 e no dia 02/08/2009, com início às 20h00 e termo no dia 03/08/2009 à 01h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 383/09 – 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares da Serra da Gravia, para a realização de Festival de Folclore com música gravada/música ao vivo no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 01/08/2009 às 18h00 e termo no dia 02/08/2009 à 01h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 384/09 – 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto dos Santos Rodrigues, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar do Covelo, freguesia de Valadares, com início no dia 05/08/2009 às 11h00 e termo no mesmo dia às 22h00; no dia 08/08/2009 com início às 16h00 e termo no dia 09/08/2009 às 02h00 e no dia 09/08/2009, com início às 16h00 e termo no dia 10/08/2009 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 385/09 – 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MANUEL GOMES FERREIRA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Gomes Ferreira, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar da Landeira, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 11/08/2009 às 08h00 e termo no dia 12/08/2009 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 386/09 – 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE VALADARES.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer a pretensão dado que, tal não é possível nos termos regulamentares. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 387/09 – 4.1 - PROPOSTA DE PARCERIA PARA ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA DA QUINTA DO PENDÃO - II EDIÇÃO, APRESENTADA PELA FUNDAÇÃO DR. JOSÉ LOURENÇO JÚNIOR.**-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento do jantar e transporte dos jovens participantes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 388/09 – 1.3 - PERÍODO DE FÉRIAS DOS ELEITOS LOCAIS. ---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às férias da Vereação, que inviabilizam a existência de quórum nas reuniões ordinárias de Agosto, desconvocá-las por este motivo, sendo que, em Setembro, as reuniões seguirão o seu curso normal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 389/09 – 1.4 - ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO - AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL – VIABILIZAÇÃO DE CANDIDATURAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dada a aprovação das candidaturas da Associação São Pedro + Comércio ao MODCOM – Sistema de Incentivo ao Comércio – 4.ª Fase e ao Programa Operacional do Centro, Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento, regulamento específico Sistema de Incentivos a Acções Colectivas (SIAC), no âmbito do despacho n.º 2676-A/2009 (2.ª Série), de 20 de Janeiro, totalizando um investimento elegível de 214.851,4€, assumir os capitais próprios no montante de 88.957,63€ dado o Município de S. Pedro do Sul ser sócio fundador da referida Associação. O Vereador Prof. Rogério Duarte, não vota a presente deliberação, por pertencer aos Órgãos Sociais da Associação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 390/09 – 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ARLINDO FIGUEIREDO OLIVEIRA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Arlindo Figueiredo Oliveira, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Arraial, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 28/07/2009 às 16h00 e termo no dia 29/07/2009 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 391/09 – 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PINHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Cultural de Pinho, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar dos Amieiros, freguesia de Pinho, com início no dia 31/07/2009 às 17h00 e termo no dia 01/08/2009 às 02h30; no dia 01/08/2009 com início às 17h00 e termo no dia 02/08/2009 às 02h30 e no dia 02/08/2009 com início às 17h00 e termo no dia 03/08/2009 às 02h30. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 392/09 – 21.7 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE MÚSICA E DANÇA "PÉDEXUMBO".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação para a Promoção de Música e Dança “Pédexumbo”, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar e freguesia de Carvalhais, com início no dia 03/08/2009 às 09h30 e termo no dia 04/08/2009 às 05h00, mantendo-se o mesmo horário nos dias 4,5,6,7,8 e 9 de Agosto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 393/09 – 21.8 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ROGÉRIO MANUEL RODRIGUES FERNANDES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Rogério Manuel Rodrigues Fernandes, para a realização de arraial com música ao vivo no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, com início no dia 14/08/2009 às 13h00 e termo no dia 15/08/2009 às 02h00; no dia 15/08/2009 com início às 13h00 e termo no dia 16/08/2009 às 02h00 e no dia 16/08/2009 com início às 13h00 e termo no dia 17/08/2009 às 02h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 394/09 – 21.9 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO.-----

Atenta a informação n.º 24 - CM, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 26/06/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à adequação às disposições do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, do Regulamento Municipal de Uso de Fogo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 395/09 – 4.2 - ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO CONCELHIA DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL – PERCURSOS PEDESTRES/2009.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Técnico Superior de Gestão e Planeamento em Turismo, n.º47, datada de 22/07/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, concordar com o fornecimento de lanches aos participantes dos percursos pedestres programados para o corrente ano, sendo que cada participante colaborará com a quantia de 3€ (inclui o lanche, transporte e seguro). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 396/09 – 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA.-----

Analisado o presente pedido, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Vereador do Turismo, concedendo apoio financeiro no valor de 500€ para a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

realização do XVIII Festival de Folclore bem como, a cedência dos transportes e pagamento de almoço no dia 31/07, jantar no dia 02/08, para 31 pessoas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h00m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Técnica, em substituição da Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA,